

P-1495/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 081/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (convocado), Antonio Ernane Cacique de New York (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e André Augusto Castro do Amaral, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/92):

"Deferir o pedido de concessão de pensão vitalícia, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à Sra. SAGRAMOR DE JESUS SILVA AMORIM e de pensão temporária ao menor ÍTALO AMORIM BATISTA DOS SANTOS (até 27.06.2012), no percentual de 50% (cinquenta por cento), respectivamente companheira e filho do ex-servidor FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, Agente de Vigilância Judiciária, NI-12, com efeitos a contar de 27.07.91, data em que se deu o óbito, com fundamento na Lei nº 8.112/90, de 11.12.90."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/julho/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta